

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2026

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da senhora MARIA DO FARO LOPES CHAVES, ex-primeira dama do Estado, esposa do ex-governador Aloysio da Costa Chaves

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento de senhora MARIA DO FARO LOPES CHAVES, ex-primeira dama do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 3 de janeiro do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora MARIA DO FARO LOPES CHAVES, ex-primeira dama do Estado, esposa do ex-governador Aloysio da Costa Chaves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1280562

